

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2244 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 19 de Julho de 2017 Publicação: Quinta-feira, 20 de Julho de 2017

PORTARIA ENFAM N. 12 DE 14 DE JULHO DE 2017.

Institui grupo de trabalho para auxiliar a Direção-Geral da Enfam nas atividades vinculadas à série “Justiça Pesquisa”.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA ? ENFAM, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 22, inciso VII, do Regimento Interno da Enfam e pelo art. 6º da Instrução Normativa Enfam n. 1 de 18 de março de 2016, e considerando o Acordo de Cooperação Técnica CNJ/ENFAM n. 003/2017 e o contido no Processo SEI 11016/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Enfam, grupo de trabalho para auxiliar a Direção-Geral nas atividades vinculadas à série “Justiça Pesquisa”, em especial no que se refere à identificação de necessidades de aprendizagem para a formação continuada de magistrados, sob a perspectiva do aperfeiçoamento da prática jurisdicional relacionada aos campos temáticos das pesquisas coordenadas pelo CNJ.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

- I - Desembargador Eduardo Uhlein, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, responsável pelo campo temático “Modelos alternativos de gestão de processos e celeridade processual: a política de especialização de competências, a unificação de serventias e a melhoria da prestação jurisdicional no Brasil”;
- II - Juiz Federal Anderson Furlan Freire da Silva, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, responsável pelo campo temático “Execução Fiscal: impacto de formas pré-processuais de recuperação do crédito tributário e a efetividade dos mecanismos eletrônicos de constrição patrimonial”;
- III - Juiz Ben-Hur Viza, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, responsável pelo campo temático “O Poder Judiciário no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher”;
- IV - Juiz Federal Carlos Henrique Borlido Haddad, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, responsável pelo campo temático “O Poder Judiciário brasileiro e o combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas”;
- V - Juiz Marcos de Lima Porta, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, responsável pelo campo temático “Transparência no Poder Judiciário: os Tribunais de Justiça e o dever de prestação de contas”;

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2244 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 19 de Julho de 2017 Publicação: Quinta-feira, 20 de Julho de 2017

VI - Juiz Paulo Augusto Oliveira Irion, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, responsável pelo campo temático “Poder Judiciário e superpopulação prisional: o colapso do sistema de justiça criminal e a cultura do encarceramento”.

Art. 3º Ao Secretário-Geral da Enfam incumbe a responsabilidade de estabelecer o calendário das reuniões e convocar os componentes para dessas participarem, bem como apresentar as atas e os relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas.

Art. 4º O grupo de trabalho poderá contar com o auxílio de outras autoridades ou especialistas com atuação em área correlata, e dos magistrados e servidores atuantes na equipe pedagógica da Enfam.

Art. 5º O grupo de trabalho terá duração de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, podendo ser prorrogada.

Art. 6º As despesas relativas a diárias e passagens, caso seja necessária a realização de reuniões presenciais, serão suportadas pela Enfam.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Diretora-Geral